



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terra Boa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º1.495/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1482

11 / 04 / 2018

“Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Terra Boa – C.C.S.T.B. e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TERRA BOA – C.C.S.T.B., pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 08.281.175/0001-26, estabelecida na Rua Manoel Pereira Jordão, n.º 120, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, organizado exclusivamente para a prestação de serviços comunitários de proteção, prevenção e auxílio às Polícias Civil e Militar, bem como aos Conselhos Municipais que tenham relações ou finalidade afim, fatores estes que contribuem para o auxílio e aperfeiçoamento da segurança pública deste Município.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Terra Boa, Paraná, aos 10 de abril de 2018.

VALTER PERES

Prefeito do Município de Terra Boa